



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 6 DE ABRIL DE 2023**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 7.509/23**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2023**

= Aceitar, a partir de 31/03/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Srta. **ANA GABRIELA LOLATO OLIVEIRA** – RG nº 56.xxx.446-x, CPF nº 470.xxx.768-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx64, que vinha desempenhando o cargo de Médico PSF, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Aceitar, a partir de 30/03/2023, o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FABIO YUNOMAE** – RG nº 23.xxx.479-x, CPF nº 110.xxx.678-xx e PIS/PASEP nº 110xxxxxx43, ocupante do cargo de provimento efetivo de Dentista PSF junto à Secretaria Municipal de Saúde.

= Demitir, a partir de 31/03/2023, a Servidora Srta. **VIVIANE MARQUES DE BRITO** – RG nº 48.xxx.530-x, CPF nº 420.xxx.468-xx e PIS/PASEP nº 207xxxxxx43, que vinha ocupando o cargo de Enfermeiro 40 h/s junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término de Contrato por Tempo Determinado.

---

**PORTARIA Nº 7.510/23**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2023**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia ao Servidor Sr. **FRANCISCO CARLOS BINHARDI**, referentes ao quinquênio de 2015 a 2022.

= Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à Servidora Sra. **CAMILA REGINA CARDOSO PASCOTTO LUIZ**, a partir de 29/03/2023.

= Designar, a partir de 29/03/2023, a Servidora Sra. **KETLLEY PRISCILA NAGAOKA** para responder pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, durante o afastamento legal da titular do cargo senhora Camila Regina Cardoso Pascotto Luiz, que se encontra em Licença Maternidade, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

---

**PORTARIA Nº 7.511/23**  
**DE 31 DE MARÇO DE 2023**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 31/03/2023:

= **AMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA – RG nº 14.xxx.288, CPF nº 015.xxx.318-xx e PIS/PASEP nº 121xxxxxx29**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **FLORIPES XAVIER – RG nº 6.xxx.851, CPF nº 157.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 170xxxxxx89**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Trabalhos Manuais junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **MARCILIO DANTAS – RG nº 14.xxx.443, CPF nº 056.xxx.018-xx e PIS/PASEP nº 120xxxxxx02**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

= **SEVERINO DE SOUZA LEMOS – RG nº 11.xxx.614, CPF nº 796.xxx.008-xx e PIS/PASEP nº 105xxxxxx27**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante junto à Secretaria Municipal de Administração;

= **SUELY SHIRLEY DOS SANTOS DA GRAÇA – RG nº 15.xxx.638, CPF nº 031.xxx.838-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx31**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**PORTARIA Nº 7.512/23**  
DE 31 DE MARÇO DE 2.023

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado da Servidora Sra. **MONICA DE SOUZA RIBEIRO – RG nº 49.xxx.315-x, CPF nº 366.xxx.288-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx18**, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

= Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado dos servidores abaixo delineados, que desempenham, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista de Transporte Escolar junto à Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos em razão da falta de profissionais para a realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
<b>MILTON FIRMINO</b>	10.xxx.502-x	778.xxx.958-xx	108xxxxxx21
<b>VALDEVINO CHARLIE DE OLIVEIRA</b>	52.xxx.456-x	012.xxx.041-xx	129xxxxxx82

**PORTARIA Nº 7.513/23**  
DE 4 DE ABRIL DE 2.023

= Aceitar, a partir de 03/04/2023, o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **RAQUEL CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA - RG nº 30.xxx.208-x, CPF nº 279.xxx.158-xx e PIS/PASEP**

nº 126xxxxxx50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar, a partir de 03/04/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pela Servidora Sra. **HELENA DIAS DOS SANTOS VALENTTE - RG nº 28.xxx.012-x, CPF nº 293.xxx.128-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx68**, que vinha desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I – Infantil, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar, a partir de 03/04/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pelas servidoras abaixo, que vinham desempenhando o cargo de Professor de Educação Básica I, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação:

NOME	RG	CPF	PIS/PASEP
<b>TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRAÇA</b>	55.xxx.021-x	445.xxx.448-xx	200xxxxxx85
<b>NARCI DE OLIVEIRA</b>	19.xxx.318-x	136.xxx.468-xx	122xxxxxx54

-----

**PORTARIA Nº 7.514/23**  
DE 4 DE ABRIL DE 2.023

= Aceitar, a partir de 03/04/2023, o pedido de rescisão de Contrato formulado pelo Servidor Sr. **FAGNER LIMA DA SILVA - RG nº 42.xxx.249-x, CPF nº 363.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx17**, que vinha desempenhando o cargo de Motorista de Caminhão, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Demitir, a partir de 04/04/2023, a Servidora Sra. **ANDREA CRISTINA MARTINS KAJITA - RG nº 33.xxx.573-x, CPF nº 312.xxx.328-xx e PIS/PASEP nº 125xxxxxx40**, que vinha ocupando o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, em virtude do término do contrato.

= Conceder, a partir de 01/04/2023, 20% (vinte por cento) de Gratificação ao Servidor Sr. **PATRICK ADRIANO DOS SANTOS SOUZA**, referente ao Artigo 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1086/2023.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/04/2023:

= **ADUILSON FÉLIX DE MOURA**, referente ao quinquênio de 03/01/2014 a 02/01/2019;  
= **MARCELO CORREIA**, referente ao quinquênio de 01/06/2012 a 31/05/2017.

-----

**PORTARIA Nº 7.515/23**  
DE 4 DE ABRIL DE 2.023

= Remover, a partir de 03/04/2023, a Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXEIRA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

= Suspende, a partir de 04/04/2023, as férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **JAMILA CORREA SABINO**, através da Portaria nº 7.507/23, referente ao período aquisitivo de 02/04/22 a 01/04/23, devendo usufruir do saldo de 19 (dezenove) dias em época oportuna.

= Suspende, a partir de 04/04/2023, as férias em descanso concedidas às servidoras abaixo delineadas, através da Portaria nº 7.506/23, devendo usufruir do saldo de 09 (nove) dias em época

oportuna:

= **FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA**, referente ao período aquisitivo de 05/03/22 a 04/03/23;  
= **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, referente ao período aquisitivo de 06/03/22 a 05/03/23.

= Exonerar, a partir de 01/04/2023, a Servidora Srta. **MARIA BETHANIA ZAGO – RG nº 57.xxx.921-x** do cargo de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing e **nomeá-la** para o cargo de Coordenador de Turismo – Referência 26.

= Excluir, a partir de 01/04/2023, a Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo concedida à Servidora Sra. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, através da Portaria nº 5.817/19, devido à sua remoção para a Secretaria Municipal de Administração.

---

**PORTARIA Nº 7.516/23**  
DE 5 DE ABRIL DE 2.023

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, FATIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **SERGIO SANTOS VICENTE**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 007/2023 – Processo nº 036/2023**, tendo por objeto a contratação de empresa para executar obras de monumentos com escultura a serem instaladas na Rotatória, Praça da Bíblia e Cemitério Municipal, pelo regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 03/05/2023, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.